



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



DECRETO Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 353.456,21 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 576, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 353.456,21 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas seguintes Fonte de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.; 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 30 de janeiro de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí**

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 531, CENTRO, 64430-000, São Pedro do Piauí-PI

CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 06/2026 , de 30 de Janeiro de 2026**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

04.01.10.301.0005.2655	Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde de acordo com o Programa Previni	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.232,58
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		23.232,58
04.01.10.301.0005.2186	Manutenção das Ações de Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.200,91
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.066,19
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		44.267,10
04.01.10.301.0005.2185	Manutenção do Programa Agente Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.763,43
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		53.763,43
04.03.10.302.0005.2196	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.498,10
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.400,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.898,10
04.01.10.303.0005.2184	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica - AFB	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		60.500,00
04.01.10.305.0006.2183	Ações de Vigilância em Saúde (ACE)	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.795,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		40.795,00
08.01.15.452.0008.2321	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública...	
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 531, CENTRO, 64430-000, São Pedro do Piauí-PI

CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 06/2026 , de 30 de Janeiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DO ANEXO	353.456,21
-----------------------	-------------------